



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 21.073/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.084.530

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, *caput*, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 631/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.084.530.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA
PREFEITA, NA ÉPOCA
RUA MARCIONILIO PEREIRA, N. 338 - CS, CENTRO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
CEP: 39.540-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 631/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação, no valor de R\$6.379,48 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), em 01/11/2024, referente à **multa** imposta na decisão da **Primeira Câmara** de **11/04/2023**, publicada no **DOC** de **24/04/2023**, nos termos do acórdão à **Peça nº40/SGAP**, relativa aos autos de **nº 1.084.530 - Representação**, pela Sra. **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, CPF 965.904.596-49, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à Peça nº 63/SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia M. Chaves do Carmo, TC 02481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão, que assino em 14 de novembro de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, subscrevo.